

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:34 hs. Em 10, 03, 2026
VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 120 /2026
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 331 / 2026
Em: 25 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 332 / 2026
Em: 25 / 03 / 2026
VISTO

REQUEIRO que, após aprovação no Plenário do Poder Legislativo Municipal, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Edvaldo Neto, bem como, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Iranir Soares, solicitando a realização de um Mutirão de Exames Preventivos (Papanicolau) voltado à prevenção e diagnóstico precoce do Câncer do Colo do Útero, a ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde do município de Cabedelo, especialmente em períodos de campanhas de conscientização voltadas à saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

O câncer de colo de útero é uma das doenças que mais acometem mulheres em todo o mundo, sendo considerado um importante problema de saúde pública. No entanto, quando diagnosticado precocemente, apresenta elevadas chances de cura, especialmente por meio da realização periódica do exame preventivo Papanicolau.

Apesar da importância desse exame, muitas mulheres ainda encontram dificuldades para realizá-lo regularmente, seja por falta de tempo, informação ou acesso aos serviços de saúde. Nesse sentido, a realização de mutirões de exames preventivos torna-se uma estratégia eficaz para ampliar o atendimento, reduzir filas e garantir que um maior número de mulheres tenha acesso ao diagnóstico precoce.

A iniciativa também contribui para fortalecer as políticas públicas de saúde da mulher, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção e estimulando o cuidado regular com a saúde. Além disso, ações dessa natureza demonstram o compromisso do poder público com a promoção da qualidade de vida e bem-estar da população feminina do município.

Dessa forma, a realização de um mutirão de exames preventivos em prol do combate ao câncer de colo de útero representa uma medida de grande relevância social e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

sanitária, possibilitando a detecção precoce da doença e aumentando significativamente as chances de tratamento e cura.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Cabedelo, 10 de março de 2026.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE



EVILASIO CAVALCANTI NETO
VECN
Vereador
***.860.264-**
Data: 10/03/2026 10:36:27 -03:00